

= CERTIDAO =

Certifico que a presente é fotocópia autêntica do original arquivado nestes serviços.

-Câmara M. Azambuja, 20/1/2008

ANEXO XX  
PROGRAMA DE SEGUROS

1) A Concessionária contratará e manterá em vigor as apólices de seguro necessárias para a cobertura da totalidade dos riscos da Concessão, de acordo com o seguinte programa de seguros:

a) Acidentes de Trabalho - Para todo o pessoal da Concessionária (do quadro ou em regime de requisição). Os trabalhadores da Concessionária ficarão cobertos por duas Apólices, consoante sejam ou não subscritores da Caixa Geral de Aposentações, nos termos previstos na lei, incluindo os acidentes sofridos no trajecto normal de e para o local de trabalho.

b) Meios de Transporte - Para os veículos da Concessionária. No âmbito do seguro automóvel ficarão cobertos os meios de transporte da Concessionária e ocupantes de viaturas contra todos os riscos com responsabilidade civil no valor de 50.000.000 Euros.

c) Responsabilidade Civil imputável à Concessionária relativo aos riscos próprios pelo exercício da actividade decorrente do Contrato de Concessão no valor de 1.000.000 Euros por sinistro.

d) Multiriscos - No valor das infraestruturas da empresa. O valor inicial considerado para as infraestruturas é de 5.000.000 Euros a corrigir aquando do levantamento do património.

e) Doença Grupo - Para todo o pessoal da Concessionária (do quadro ou em regime de requisição) conforme Plano definido pela AQUAPOR para as empresas do Grupo.

f) Vida - Para o pessoal da Concessionária com funções de chefia ou direcção (do quadro ou requisitados).

PELO MUNICIPIO DE AZAMBUJA

Joaquim A. Ramos  
JOAQUIM ANTÓNIO RAMOS

Pela Concessionária:

João Amador de Jesus  
Nome: Hugo Alexandre Fernandes de Carvalho  
Qualidade: Administrador

S.C. Inês